



AVISO

Em cumprimento com o disposto no nº1 do Artigo 98 do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que o Município da Amadora, por deliberação do Executivo Municipal de 14 de janeiro de 2026 (proposta nº 29/2026), desencadeou o início do procedimento administrativo para aprovação de alteração do Regulamento dos Prémios de Banda Desenhada da Amadora.

O procedimento inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente Aviso no sítio institucional da Câmara Municipal da Amadora - www.cm-amadora.pt.

Os interessados podem constituir-se como tal, no prazo de 10 dias úteis a contar da publicitação do presente aviso e apresentar os seus contributos para a alteração do projeto de regulamento acima identificado, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, contendo nome completo, morada, profissão, número de identificação fiscal e respetivo endereço eletrónico.

A constituição como interessados e o envio de contributos deverão ser dirigidos ao Sr. Presidente da Câmara e remetidos para o seguinte endereço eletrónico: geral@cm-amadora.pt.

Amadora, 26/03/2026

O Presidente

Vitor Manuel Torres Ferreira